



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, BIÊNIO 2018/2020, EM 11/02/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede do Iprem, situado no Passeio Salvador, 123/127, os membros do Conselho Fiscal eleitos para o biênio 2018/2020, para atender convocação expedida pelo Presidente do Conselho o **Sr. Renato Augusto Alves**, para tratar da seguinte ordem do dia: Análise, discussão e aprovação dos balancetes financeiros das receitas e despesas, notas e empenhos referente ao 4º(quarto) trimestre do ano de dois mil e dezenove e outros assuntos abrangentes a esse Conselho. Foram convocados para a reunião todos os membros, titulares e suplentes, tendo comparecido **Renato Augusto Alves - presidente, Denize Pacheco Ferreira de França – secretária, Daniel Amintas de Medeiros, Conselheiro titular, e Rutler Fonseca, Conselheiro suplente**. O Sr. Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e apresentou para análise dos Conselheiros as pastas de documentos contendo balancetes financeiros de receitas e despesas, notas e empenhos referentes ao quarto trimestre do ano de dois mil e dezenove. Após análise e discussão dos conselheiros referente aos documentos apresentados, estes deram como aprovados os balancetes financeiros das receitas e despesas, notas e empenhos. No final da reunião foi chamado o Diretor Superintendente do Iprem, Luiz Francisco Zogheib Fernandes que após entregar aos presentes extrato consolidado de ativos e demonstrativos de despesas administrativas passou a discorrer a respeito da demonstração do enquadramento e a rentabilidade das aplicações dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, bem como sobre as demonstrações dos gastos administrativos no ano de 2019. Apresentou a rentabilidade líquida das aplicações do IPREM no referido período, discorrendo a respeito do desempenho geral da carteira e evolução da rentabilidade, momento em que informou que a rentabilidade líquida das aplicações do Iprem entre outubro e dezembro de 2019 foi de R\$ 9.247.687,11 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos) e que a rentabilidade consolidada da carteira do Iprem ficou num patamar de 21,34 pontos percentuais no ano e praticamente 10,75 pontos percentuais acima da meta atuarial (IPCA + 6% a.a) no período, de 10,59%. Exibiu e detalhou a tabela com os saldos financeiros comparados de todos os fundos de investimento bem como suas respectivas rentabilidades mensais. Explicou a respeito da forma de controle de risco de mercado adotado pelo IPREM. Registrou que o montante em renda variável, em virtude da expressiva rentabilidade auferida no trimestre passou a representar 31,05% dos recursos do IPREM em 31/12/2019 o que implica na necessidade de realizar resgates para adequação ao limite de 30% estabelecido pela resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional. Ainda sobre esse ponto mencionou a necessidade da qualificação dos membros do Conselho Deliberativo no mercado de





# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passoio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

investimento, devendo realizar a prova aplicada pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) para a obtenção do certificado CPA10, pois a qualificação dos conselheiros seria um dos critérios para o IPREM ingressar no Pró Gestão fase 1, o que elevaria o limite de aplicação em renda variável de 30% para 35%, segundo Lei Federal. A seguir, informou que o percentual utilizado da taxa de administração (2,00%), foi de 1,61% compreendendo uma sobra de R\$ 208.012,49 aplicada no fundo BB PREV RF IRF-M. A título de registro disse aos presentes que toda sobra da taxa de administração é aplicada no referido fundo de investimento e que atualmente o valor aplicado é de R\$ 1.283.061,70, valor que será destinado para a construção ou aquisição de imóvel destinado para abrigar a sede do IPREM, conforme deliberado pelos Conselhos do IPREM. Na sequência, os relatórios e as prestações de contas do quarto trimestre de 2019 foi **aprovada por todos os presentes**. Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar eu, **Denize Pacheco Ferreira de França**, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata e depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai assinada abaixo por todos os membros que compareceram. Ilha Solteira, 11 (onze) de fevereiro de dois mil e vinte.\*\*\*\*\*

Renato Augusto Alves

Presidente

Denize Pacheco Ferreira de França

Secretária

Daniel Amintas de Medeiros

Conselheiro Titular

Rutler Fonseca

Conselheira Suplente